



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

45515

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.068/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.068.445/0001-37 com sede na **UMEI VEREADOR AILTON DINIZ** situada à Rua Conceição Maria Diniz, nº 355, Bairro Central Park, em Contagem/MG, CEP 32017-020, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Mary Luzia de Alvarenga Araújo, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Alfredo Avelino Diniz, nº. 321, Bairro Camilo Alves, portadora do CPF Nº 566.198.636-04 e RG M – 2.266.830 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº068/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **068/2019**, no valor de R\$ 14.149,32 (Quatorze mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 167.380,81 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 57/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 22 de setembro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Mary Luzia de Alvarenga Araujo
MARY LUZIA DE ALVARENGA ARAUJO
Caixa Escolar UMEI VEREADOR AILTON DINIZ

Hilton Aparecido Moreira
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR UMEI VERADOR AILTON DINIZ			
CNPJ:	31.068.445/0001-37				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Conceição Maria Diniz	Nº:	355	CEP:	32017-020
Bairro:	Central Park	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3395-3320\ umei.vereadorailtondiniz@edu.contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	itaú - 341	Nº conta corrente:	43008-3	Agência	5636
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Maru Luzia de Alvarenga Araujo				
CPF:	566.198.634-04	CI /Orgão Expedidor:	M 2.266.830 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Alfredo Avelino Diniz	Nº:	321	CEP:	32017-150
Bairro:	Camilo Alves	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98801-0201\ maryalvarenga60@gmail.com				
02 - OUTROS PARTÍCIPES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Outubro de 2020		Término:	31/12/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					


 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
 Folha 108


04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	232	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para colocação de tanques e lavatórios nas dependências externas da Umei em atendimento ao protocolo de segurança sanitária para o não contágio da Covid19).	R\$ 14.149,32	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 14.149,32	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para colocação de tanques e lavatórios nas dependências externas da Umei em atendimento ao protocolo de segurança sanitária para o não contágio da Covid19).	R\$ 14.149,32	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 14.149,32	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para colocação de tanques e lavatórios nas dependências externas da Umei em atendimento ao protocolo de segurança sanitária para o não contágio da Covid19).	R\$ 14.149,32	Até 31/01/2021

Marcelo Araújo



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 22 de outubro de 2020


MARY LUZIA DE ALVARENGA ARAUJO
Caixa Escolar Umei Vereador Ailton Diniz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Rosane Margaret Goelher
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira


Natal Guilherme dos Santos
Matricula: 147514-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI-BEIA FLOR CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.547,04 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 65.346,64 (SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIAO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 56.530,60 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 35.864,73 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 111.729,69 (CENTO E ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 068/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 33.654,80 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 068/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.149,32 (QUATORZE MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





Rua Conceição Maria Diniz, 355
Bairro Central Park – Contagem-Fone: 3395.3320
Email: umei.vereadorailtondiniz@edu.contagem.mg.gov.br

Contagem, 29 de setembro de 2020

Ofício 017/2020

Com os cordiais cumprimentos venho solicitar **aditivo** para colocação de tanques e lavatórios nas dependências externas da **Umei Vereador Ailton Diniz**, ou seja, próximo à entrada da Unidade, na quadra coberta no pátio gramado.

Esclarecemos que essa obra visa ampliar o trabalho pedagógico com a higienização e limpeza da Unidade, bem como atender demanda imposta pelo protocolo de segurança sanitária para o não contágio da Covid19, considerando o retorno das atividades presenciais, sem vacina.

Segue anexo orçamentos com descrição específica para o serviço.

Desde já, agradecemos.


Atenciosamente,


UMEI Vereador Ailton Diniz
Mary Luzia de A. Araujo
Diretora - MAT 01184357

Ao Sr.
Hilton Aparecido Moreira
Subsecretário de gestão de operações.
Secretaria de Educação de Contagem.

Autorizada




HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

30/09/2020

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Caixa Escolar Umei Vereador Ailton Diniz
Rua Conceição Maria Diniz, 355 -B. Central Parque- Contagem - MG
CNPJ: 31.068.445/0001-37
ESCOLA: Escola Umei Central Parque

TABELA DE CUSTO UMEI CENTRAL PARQUE						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BD (R\$)
INSTALAÇÃO DE LAVATORIOS TANQUE						
02.10	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.10.05	SUDECAP	DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SAO TOME,ETC)	M2	20,38	42,00	1.198,34
02.13.02	SUDECAP	ARMADO - MANUAL	M3	266,92	4,00	1.494,75
10						
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA						
10.03.01	SUDECAP	D= 20 MM (1/2")	M	4,66	21,60	140,92
10.12.01	SUDECAP	D= 40 MM	M	12,10	21,60	365,90
10.24						
TORNEIRA						
10.24.05	SUDECAP	P/PIA PAREDE SAIDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	182,88	1,00	256,03
10.24.28	SUDECAP	TORNEIRA P/ LAVATORIO REF.1194 INNOVARE FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	130,90	7,00	1.282,82
10.25.13	SUDECAP	P/ LAVATORIO 1601 FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	42,60	7,00	417,48
10.27.61	SUDECAP	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	120,16	7,00	1.177,57
10.30.01	SUDECAP	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA N.8 E ARRUELA	UN	6,70	14,00	131,32
14.17						
SUDECAP REVESTIMENTO COM CERAMICA						
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	54,02	5,70	431,08
10.40						
SUDECAP LAVATORIO						
10.40.08	SUDECAP	LAVATORIO DE PAREDE CELITE 02007 LINHA SAVEIRO OU EQUIVALENTE	UN	153,35	5,00	3.143,68
10.40.11	SUDECAP	LAVAT.CANTO COR BRANCA L76 MASTER DECA/EQUIVALENTE.COMPLET	CJ	1.002,30	1,00	4.109,43
						R\$ 14.149,32

Data do Orçamento: 28/09/2020

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 90 DIAS


Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG



FORNECEDOR: PRIMMORI
 CNPJ: 30.027.710/0001-76
 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ
 ESCOLA: UMEI CENTRAL PARQUE
 CNPJ: 31.068.445/0001-37
 RUA CONCEIÇÃO MARIA DINIZ , 355 - CENTRAL PARQUE - CONTAGEM - CEP 32.017.020

ORÇAMENTO - COBERTURA E FORRO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
02.10.05	SUDECAP	DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SAO TOME,ETC)	M2	33,55	42,00	1.972,74
02.13.02	SUDECAP	ARMADO - MANUAL	M3	289,65	4,00	1.622,04
10.03.01	SUDECAP	D= 20 MM (1/2")	M	11,54	21,60	348,97
10.12.01	SUDECAP	D= 40 MM	M	16,58	21,60	501,38
10.24.05	SUDECAP	P/PIA PAREDE SAIDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	193,25	1,00	270,55
10.24.28	SUDECAP	TORNEIRA P/ LAVATORIO REF.1194 INNOVARE FABRIMAR OU	UN	136,87	7,00	1.341,33
10.25.13	SUDECAP	P/ LAVATORIO 1601 FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	49,85	7,00	488,53
10.27.61	SUDECAP	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	135,68	7,00	1.329,66
10.30.01	SUDECAP	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA N.8 E ARRUELA	UN	11,58	14,00	226,97
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	59,96	5,70	478,48
10.40.08	SUDECAP	LAVATORIO DE PAREDE CELITE 02007 LINHA SAVEIRO OU EQUIVALENTE	UN	169,98	5,00	3.484,59
10.40.11	SUDECAP	LAVAT.CANTO COR BRANCA L76 MASTER DECA/EQUIVALENTE.COMPLET	CJ	1.099,65	1,00	4.508,57
						R\$ 16.573,80

DATA: 28/09/2020

VÁLIDO POR 90 DIAS
 EXECUÇÃO EM 25 DIAS



30.027.710/0001-76
PRIMMORI
 Rua Domingos, nº 353
 B. Pirajó - CEP 31910-690
BELO HORIZONTE - MG



THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME
COMERCIAL MATER TUDO
CNPJ: 07.951.818/0001-39

TABELA DE CUSTO ESCOLA UMEI CENTRAL PARQUE
 CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ
 RUA CONCEIÇÃO MARIA DINIZ, 355
 BAIRRO CENTRAL PARQUE
 CONTAGEM - MG
 CNPJ: 31.068.445/0001-37

COD. DE REF.		SERVIÇO A REALIZAR	UNID	PREÇO	QT	TOTAL
02.10	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.10.05	SUDECAP	DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SAO TOME,ETC)	M2	29,96	42	1.761,65
02.13.02	SUDECAP	ARMADO - MANUAL	M3	279,87	4	1.567,27
10		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA				
10.03.01	SUDECAP	D- 20 MM (1/2")	M	9,98	21,6	301,80
10.12.01	SUDECAP	D- 40 MM	M	15,87	21,6	479,91
10.24	SUDECAP	TORNEIRA				
10.24.05	SUDECAP	P/PIA PAREDE SAIDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	189,96	1	265,94
10.24.28	SUDECAP	TORNEIRA P/ LAVATORIO REF.1194 INNOVARE FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	135,85	7	1.331,33
10.25.13	SUDECAP	P/ LAVATORIO 1601 FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	46,85	7	459,13
10.27.61	SUDECAP	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	131,58	7	1.289,48
10.30.01	SUDECAP	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA N.8 E ARRUELA	UN	9,98	14	195,61
14.17	SUDECAP	REVESTIMENTO COM CERAMICA				
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	56,98	5,7	454,70
10.40	SUDECAP	LAVATORIO				
10.40.08	SUDECAP	LAVATORIO DE PAREDE CELITE 02007 LINHA SAVEIRO OU EQUIVALENTE	UN	158,74	5	3.254,17
10.40.11	SUDECAP	LAVAT.CANTO COR BRANCA L76 MASTER DECA/EQUIVALENTE.COMPLET	CJ	1.009,99	1	4.140,96
						R\$ 15.501,95

Data do Orçamento: 29/09/2020
 Prazo de execução: 20 DIAS
 Validade da proposta: 120 DIAS



07.951.818/0001

THIAGO MACHADO DE ARAUJO

Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI - Cep: 31995-390 - Belo Horizonte - MG
 E-mail: comercialmatertudo@hotmail.com - Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel: (31) 8842.2744

BELO HORIZONTE - MG